

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R No. 2501/74

Aprovado por Deliberação

em 23 / 10 / 1974

PROCESSO CEE no. : 2189/74  
INTERESSADO : Faculdade de Ciências de Barretos  
ASSUNTO : Contratação de Edgar Paulo Pastorello para  
exercer as funções de Professor Assisten-  
te junto ao Departamento de Física.  
CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR : Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências, manti-  
da da Fundação Educacional de Barretos, a contratação de Edgar  
Paulo Pastorello para exercer as funções de Professor Assistente  
I junto ao Departamento de Física, disciplina de Eletrônica  
Fundamental I.

FUNDAMENTAÇÃO: Engenheiro eletrecista pela Escola Politécnica da  
Universidade de São Paulo, o interessado frequentou disciplinas  
de Pós-Graduação no Instituto de Física da mesma Universidade.  
Tem parecer do Conselho Estadual Educação favorável para minis-  
trar a disciplina pela qual está sendo proposto junto à Faculda-  
de de Engenharia, mantida pela Fundação Educacional de Barretos.  
É também docente da Escola de Engenharia de Lins, aprovado pela  
C.E.S. do C.F.E., e da Escola de Engenharia de São Carlos, da  
Universidade de São Paulo.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Edgar Paulo Pastorello pa-  
ra exercer as funções de Professor Assistente junto ao  
Departamento de Física, disciplina de Eletrônica Fundamental I, da  
Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Bar-  
retos.

Em 27 de setembro de 1974

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

Processo-CEE nº 2189/74

PARECER Nº 2501/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto  
do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Ame-  
ricano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandei-  
ra de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Natha-  
nael Pereira de Souza, Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Ter-  
ceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente